Nº 014/2006
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 014/2006, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

"CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS O SERVIÇO TELEFÔNICO 0800 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Anápolis, o serviço telefônico 0800 (zero oitocentos), objetivando facilitar o diálogo entre a população e o Poder Legislativo, local.

Art. 2º - O cidadão poderá utilizar deste serviço para reclamar providências com relação aos problemas de interesse pessoal ou do seu bairro, que estejam relacionados com o Legislativo, apresentando, se possível, sugestões que colaborem para as soluções das questões reclamadas.

Art. 3º - A implantação destes serviços contará com servidores devidamente treinados para este tipo de atendimento, os quais anotará em formulário apropriado, o teor da reclamação e, se for o caso, a sugestão apresentada.

§ 1º - O formulário a que se refere o artigo anterior servirá como requerimento, que será subscrito por vereadores, lideres de bancadas e, se o assunto for de competência da Câmara Municipal será submetido à apreciação do Plenário e sendo aprovado, a Presidência encaminhará, mediante oficio, a solicitação à autoridade competente.

§ 2º - Após a resposta da autoridade competente, a Câmara comunicará ao interessado o resultado obtido.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.

Achiles Mendes Ribeiro
= **PRESIDENTE**=

Joseli Joaquim Ribeiro
=**SECRETÁRIO**=

SC/RSM/DINAMÉLIA RIBEIRO/053/2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
SERVIÇO LEGISLATIVO